



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP: 14040-902
Fones: 55 16 3315.3382 e 55 16 3315.3381 e-mail: eerp@usp.br - www.eerp.usp.br

Edital CEP-EERP/USP - 01/2026, de 25 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a eleição de **representante discente da pós-graduação** junto ao **Comitê de Ética em Pesquisa** da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - EERP/USP.

A Senhora Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (CEP-EERP/USP), Profa. Dra. Rosane Pilot Pessa, no uso de suas atribuições legais e com base no Capítulo II (Da Composição), Artigo 2º do Regimento Interno do CEP-EERP/USP, aprova o seguinte edital:

Artigo 1º - A escolha do representante discente da pós-graduação processar-se-á em uma única fase, no dia **14 de outubro de 2026**, das **10h até às 16h**, por meio de sistema eletrônico de votação da Universidade de São Paulo.

Artigo 2º - Poderão votar os alunos regularmente matriculados nos programas de pós-graduação da Unidade.

Artigo 3º - A representação supracitada será constituída por **1 (um) aluno de pós-graduação e seu respectivo suplente**, com mandato de quatro anos.

Artigo 4º - O eleitor poderá votar, no máximo, no número de pós-graduandos especificados no artigo 3º deste Edital.

Artigo 5º - Cessará o mandato do representante discente que deixar de ser aluno regular de pós-graduação na Unidade.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 6º - O pedido de inscrição por chapa dos candidatos, formulado por meio de requerimento disponível na página institucional do CEP, no site da EERP, será recebido no e-mail do Comitê de Ética em Pesquisa (cep@eerp.usp.br), a partir da data de divulgação deste Edital, **até às 23h59 do dia 05 de outubro de 2026**, mediante comprovação de que o candidato é aluno regularmente matriculado em programa de pós-graduação da Unidade.

§ 1º - A declaração mencionada no *caput* deste artigo deverá ser expedida pelo Serviço de Pós-Graduação ou pelo Sistema Janus.

§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por este Edital serão deferidos pela Coordenação do CEP-EERP/USP.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP: 14040-902
Fones: 55 16 3315.3382 e 55 16 3315.3381 e-mail: ceerp@usp.br - www.eerp.usp.br

§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página institucional do CEP, no site da EERP, em **06 de outubro de 2026**.

§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados ao e-mail do Comitê de Ética em Pesquisa (cep@eerp.usp.br), até às 12h do dia **09 de outubro de 2026**. A decisão será divulgada na página institucional do CEP, no site da EERP, no dia **09 de outubro de 2026**.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 7º - A secretaria do Comitê de Ética em Pesquisa encaminhará aos eleitores, no dia **14 de outubro de 2026**, em seu e-mail, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Artigo 8º - A ordem, nas cédulas, das chapas deferidas será apresentada de modo aleatório, utilizando ferramenta disponível no sistema de votação.

Parágrafo Único - A ferramenta supracitada prevê que a disposição das candidaturas na cédula será alterada aleatoriamente a cada novo voto.

Artigo 9º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

DOS RESULTADOS

Artigo 10 - A totalização dos votos da eleição será divulgada na página institucional do CEP, no site da EERP, no dia **15 de outubro de 2026**.

Artigo 11 - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I - o aluno mais idoso;
- II - o maior tempo de matrícula na USP.

Artigo 12 - Dos resultados da eleição cabe recurso, após a divulgação referida no artigo 10 supra, devendo ser encaminhado ao Comitê de Ética em Pesquisa, até as 10h do dia **19 de outubro de 2026**, para o e-mail cep@eerp.usp.br e será decidido pela Coordenação do CEP-EERP/USP.

Artigo 13 - A eleição será acompanhada de uma Ata de abertura e encerramento dos trabalhos assinada por funcionário da Seção de Apoio Institucional, baseada no relatório emitido pelo Sistema de Votação, da qual constará data da eleição, número de eleitores e votantes, bem como quaisquer ocorrências que devam ser registradas.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP: 14040-902
Fones: 55 16 3315.3382 e 55 16 3315.3381 e-mail: eerp@usp.br - www.eerp.usp.br

Artigo 14 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo CEP-EERP/USP.

Artigo 15 - Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Comitê de Ética em Pesquisa-EERP/USP, 25 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Rosane Pilot Pessa
Coordenadora do CEP-EERP/USP



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código RJF8-G2BB-4XA1-1CWI no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/RJF8-G2BB-4XA1-1CWI>

Rosane Pilot Pessa

Nº USP: 52392

Data: 25/08/2026 21:46

Perfil assinante:: Coordenadora do CEP-EERP/USP